

ATA Nº 05/2021

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, em segunda chamada devido à falta de energia elétrica, reuniram-se de forma virtual, através do aplicativo MEET, em obediência aos Decretos Estaduais e Municipais referentes à Covid-19, e por medida de prevenção contra a pandemia do Corona vírus, instaurada desde o mês de março de dois mil e vinte, a qual impossibilita reuniões e demais atividades em que haja aglomeração de pessoas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em Assembleia Ordinária. **Presentes** os Conselheiros Shirlei Hepfner, Presidente, Sílvia Cristina Padilha da Costa, Diego Rodrigo da Silva, que nessa oportunidade substitui Roseli Helena Noronha Aenlhe Corrêa, da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/RS, que se encontra de férias, Simone Moraes da Silva, Luísa da Rosa Ribeiro, Carolina Menegon, Daiane Naiara Vaz e Terezinha Corrêa da Silva. Também presentes Marli Gaspar da Silva, Maria Luiza Faccin Wiedtkenper, Ângela Cristina Marchionatti, Sirlene Aguiar, Gisela Ingrid Kusiack, Nina Accioly, Sílvia Amaral, Kelli Thalita Rader, Vereadora Coletivo Luciana Bohrer, a Coordenadora de Gestão do Sistema Único da Assistência Social, Sra. Jane Miranda e a Secretária Executiva Débora T. Solarevischy. A Presidente dá início à Assembleia, seguindo a Pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior** – Após a leitura da Ata nº 04/2021 e, sem ressalvas, ela é Aprovada. **2. Comissões** – Em debate sobre a composição da Comissão de Eventos e/ou Temporárias da Política de Assistência Social, ela fica assim constituída: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/RS, Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijuí – ACATA, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 23ª Subseção e Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, 10ª Região. Será expedida Resolução. Quanto às demais Comissões haverá contato com os Conselheiros a fim de constituí-las com urgência. **3. Correspondências expedidas e recebidas** – **3.1 Recebidas** – **3.1.1** Ofício Serviço Social APAE de Ijuí nº 027/2021 – atualização das representantes da Instituição no COMAS. Emita-se Ofício solicitando alteração da Portaria; **3.1.2** Ofício da EMATER/RS – solicitação do Comprovante de Inscrição conforme modelo em anexo. **4. Assuntos Gerais** – **4.1** O Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Geordano Tambara, apresenta o Projeto de Lei relativo ao Residencial Inclusivo, encaminhado para apreciação, a fim de legalizar o Serviço no



Município. **4.2** Após análise do Artigo 4 da Lei 6.988/2020, delibera-se a substituição da FIDENE, que declinou da indicação, pela Missão Evangélica de Amparo ao Menor – MEAME. Quanto ao membro suplente, representante de organização representativa de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Conselho Regional de Psicologia, permanecerá sem representante até que se consiga outra entidade para substituí-la. Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza a Assembleia e eu, Débora Tausendfreund Solarevischy, encerro, lavro e assino juntamente com a Presidente.

 